

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 375641, Série: 1, emitido em 20/03/2017, conversão em 21/03/2017		Número da Nota 159856	
			Data e Hora de Emissão 20/03/2017 16:56:17	
			Código de Verificação RDEYP70H	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A CPF / CNPJ: 09.967.652/0115-95 Endereço: COMENDADOR ARAUJO, 000730 CM CM - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420000 Município: CURITIBA	Inscrição Municipal: 09 01 0457649-5 Tel.: 41 - 21022000 UF: PR Email: h5461-gm@accor.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LUCIANO MARCOS DE CARVALHO CPF / CNPJ: 154.261.496-15 IMU: Outro Doc.: Endereço: SHIGS 714 Bloco D, 01 - COMPLEMENTO: Nao informado - BAIRRO: Asa Sul - CEP: 70380754 Município: Brasília UF: DF Email: fernandarrzarzun@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Hospede: LUCIANO MARCOS DE CARVALHO Confirmação: 302633 UH: 0670 RPS: 375641 Check In: 19/03/2017 00:00:00 Check Out: 20/03/2017 00:00:00 Diária R\$: 159,00 Café da Manhã R\$: 42,00 ISS R\$: 7,95 Não Receita R\$: 1,80 Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 210,75				
				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$210,75				
Código da Atividade I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
42,00	168,75	5,00	8,43	1,26
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				